

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N° 057/2019

PROJETO DE LEI N° 028/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal que Concede abono salarial aos profissionais do magistério da Educação Básica.

Parecer do Relator:

Não encontramos impedimentos de ordem legal e constitucional. Diante do exposto, somos pela **APROVAÇÃO do projeto.**

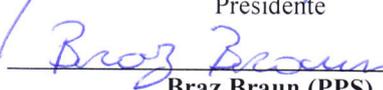
Sala Augusto Ruschi, 26 de novembro de 2019.



Bruno Luiz Bridi (PDT)
Relator



Nivaldo Lepaus (PDT)
Presidente



Braz Braun (PPS)
Vogal